



**ATA DE POSSE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
GESTÃO 2026/2030**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2026, às 8h30, no auditório do IPC, realizou-se a cerimônia de posse dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, instituídos nos termos da Lei Complementar nº 160, de 29 de maio de 2025, e nomeados por meio do Decreto nº 90, de 16 de março de 2026, do Município de Cariacica. A reunião foi aberta pela Presidente do IPC, Juliana de Lima Silva Rodrigues, que iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e destacando a relevância dos Conselhos Administrativo e Fiscal para a boa governança, transparência e regularidade da gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Em sua manifestação, ressaltou as principais atribuições de cada colegiado, enfatizando que o Conselho Administrativo possui caráter deliberativo, sendo responsável pela definição de diretrizes e acompanhamento da gestão, enquanto o Conselho Fiscal exerce função de fiscalização, mediante a análise de contas, balancetes e demais atos administrativos, com a emissão de pareceres nos termos da legislação vigente. Na sequência, foi realizada a leitura do Decreto nº 90, de 16 de março de 2026, que nomeou os membros dos referidos Conselhos, procedendo-se, então, à posse dos conselheiros. Os membros empossados declararam, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais e não se enquadram em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, inexistindo impedimentos para o exercício das funções, atendendo às diretrizes do Manual do Pró-Gestão RPPS, no que tange à governança corporativa e à exigência de qualificação e idoneidade dos membros dos conselhos administrativo e fiscal. A Presidente do IPC, Juliana de Lima Silva Rodrigues, também enfatizou a importância da certificação, destacando tratar-se de requisito obrigatório para os conselheiros, os quais deverão obtê-la no prazo máximo de 6 (seis) meses, conforme disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022. Em seguida, às 9h15min, os conselheiros do Conselho Fiscal, titulares e suplentes, reuniram-se em separado para a eleição do novo presidente do colegiado. Foi reiterado, pela Presidente do IPC, que o cargo deve ser ocupado por representante dos segurados, conforme determina o art. 121, § 6º, da Lei Complementar nº 160/2025 e Manual do Pró-Gestão. Dando início ao processo eleitoral, a conselheira Larissa Deorce da Rocha Vaccari, ex-presidente do Conselho Fiscal, conduziu os trabalhos e questionou se havia interessados em se candidatar ao cargo. Não havendo manifestações, a conselheira sugeriu o nome do senhor Charles Muniz Pereira, destacando que o conselheiro possui a certificação exigida pelo Pró-Gestão e experiência adquirida na gestão anterior. Submetida a indicação à votação, o nome de Charles Muniz Pereira foi aprovado por unanimidade. O conselheiro, por sua vez, declarou aceitar a atribuição, sendo, assim, eleito Presidente do Conselho Fiscal. A reunião foi encerrada às 9h30. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, por ser fiel ao ocorrido, é assinada por Bárbara Pardinho Fiamé,



secretária da reunião, bem como pelos conselheiros titulares e suplentes presentes, que a aprovam e subscrevem.

Assinaturas:

Larissa Deorce da Rocha Vaccari

Titular

Gabriela Uneida Sonegheti Dalla Bernardina

Suplente

Brunella Batisti Barcelos

Titular

Jarley Boldi Costa

Suplente

Arthur Teles Leppaus

Titular

Edmar Ferreira Rocha

Suplente

Charles Muniz Pereira

Titular

Érika Pereira Costa Vassoler

Suplente

Mariângela Zambom Gava Laquini

Titular

Solange Nascimento

Titular

Paulo Henrique Meireles Rodrigues

Suplente

Bárbara Pardinho Fiamé

Secretária